

CONSIDERANDO que as competências, composição e funcionamento do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal encontram-se regulamentadas pelo Decreto nº 12.204, de 09 de agosto de 2021, alterado pelo Decreto nº 12.344, de 16 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a substituição de membros dos referidos Conselhos, nos termos dispostos no Ofício nº 917/IPS. DP/2021, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, datado de 17 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora MARLY MARIA MARTINS TEIXEIRA, matrícula 6044, para compor como Suplente, representante dos servidores ativos do Poder Legislativo, o Conselho de Administração (CONSAD) do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, em substituição à servidora Cristiane Ferreira Cândido Galois, matrícula 4542, nomeada pelo Decreto nº 11.471, de 05 de novembro de 2019.

Art. 2º Fica nomeada a servidora LUIZÉLIA GOMES, matrícula 2587, para compor como Suplente, representante dos servidores ativos do Poder Executivo, o Conselho Fiscal (CONFIS) do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, em substituição à servidora Edenilze Alves Ferreira Dias, matrícula 12.252, nomeada pelo Decreto nº 11.471, de 05 de novembro de 2019.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE NOVEMBRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

DECRETO Nº 12.350, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

NOMEIA REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO PARA COMPOR O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E O CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com amparo no artigo 87, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que a Lei nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008, que criou o Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, estabelece que o Conselho de Administração (CONSAD) e o Conselho Fiscal (CONFIS) constituem órgãos colegiados da referida Autarquia;

CONSIDERANDO que as competências, composição e funcionamento do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal encontram-se regulamentadas pelo Decreto nº 12.204, de 09 de agosto de 2021, alterado pelo Decreto nº 12.344, de 16 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO que o atual mandato dos membros representantes do Poder Executivo nos referidos Conselhos, nomeados pelo Decreto nº 11.471, de 05 de novembro de 2019 se encerra no dia 12 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de prorrogar o prazo de mandato dos atuais Representantes dos Servidores Ativos do Poder Executivo, dos Representantes dos Servidores Ativos do Poder Legislativo e dos Representantes dos Servidores Inativos no Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – AN-

GRAPREV, objetivando atender à renovação alternada de que trata o artigo 2º, § 2º e artigo 5º, § 2º do Decreto nº 12.204, de 09 de agosto de 2021, alterado pelo Decreto nº 12.344, de 16 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício nº 916/IPS.DP/2021, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, datado de 17 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho de Administração (CONSAD) do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, para exercer mandato de 02 (dois) anos, correspondente ao período de novembro/2021 a novembro/2023, os seguintes representantes do Poder Executivo:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD:

Diretor-Presidente do ANGRAPREV (Membro Nato): Luciane Pereira Rabha – Matr. 3587

Representantes do Poder Executivo:

Titular: Renaldo de Sousa – Matr. 10.946
Suplente: Milton Tomaz Filho – Matr. 3145

Titular: Jediael Souza Estoduto – Matr. 13.844
Suplente: Fabiana Júdice de Oliveira – Matr. 1962

Titular: Natália Cristine Dourado Rodrigues – Matr. 18.219
Suplente: Rivanilde Eleonora Guedes de Lira – Matr. 2606

Art. 2º Ficam nomeados, para compor o Conselho Fiscal (CONFIS) do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, para exercer mandato de 02 (dois) anos, correspondente ao período de novembro/2021 a novembro/2023, os seguintes representantes do Poder Executivo:

CONSELHO FISCAL (CONFIS):

Representantes do Poder Executivo:

Titular: Luciana Fernandes e Silva – Matr. 18.045
Suplente: Amarildo Tenório da Silva – Matr. 3351

Titular: Paulo Henrique da Silva Bulé – Matr. 17.345
Suplente: Elaine Fontes Amorim – Matr. 22.368

Titular: Cláudia Fernanda Maia – Matr. 3217
Suplente: Thiago de Siqueira Sousa – Matr. 18.060

Art. 3º Fica prorrogado, por mais 01 (um) ano, o mandato dos atuais Representantes dos Servidores Ativos do Poder Executivo, dos Representantes dos Servidores Ativos do Poder Legislativo e dos Representantes dos Servidores Inativos do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, objetivando atender à renovação alternada de que trata o artigo 2º, § 2º e artigo 5º, § 2º do Decreto nº 12.204, de 09 de agosto de 2021, alterado pelo Decreto nº 12.344, de 16 de novembro de 2021.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE NOVEMBRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis